

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ
Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB
Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

MARIA ELISA PEIXOTO DA COSTA BADIA
Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Habitação

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Ciência e Tecnologia (interino)

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Obras (interino)

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Proteção e Defesa Civil

THAIS MARTINS DA COSTA FERREIRA
Coordenador Especial de Gestão Estratégica

JULIANA XAVIER FERNANDES
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ADRIANA MADEIRA COUTINHO
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

ANDERSON CRUZICK
Diretor-Presidente da COMDEP

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente da CPTRANS

PAULO MARCOS DOS REIS
Diretor-Presidente do INPAS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XIV – Nº 4908

Sexta-feira, 18 de março de 2016



PODER EXECUTIVO

Campanha Municipal de Combate
ao Abuso e à Exploração Sexual
Contra Crianças e Adolescentes



tenha
atitude

Não feche os olhos para esse problema

www.petropolis.rj.gov.br

disque

100

DENUNCIE

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7405 de 17 de março de 2016

Institui o Dia da Defesa Civil no calendário oficial do município de Petrópolis no dia 17 de março.

Art. 1º – Fica instituído neste Município o DIA DA DEFESA CIVIL, a ser comemorado no dia 17 de março de cada ano.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de março de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

DECRETO Nº 969 de 17 de março de 2016

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.389 de 30 de dezembro de 2015, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, conforme solicitação constante no Proc. nº 3498/2016, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), em favor da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.389/2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de março de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral
ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 970 de 17 de março de 2016

Considera ponto facultativo o dia 24/03/2016.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º – Fica considerado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais o dia 24 de março de 2016, Quinta-Feira Santa.

Art. 2º – As repartições nas quais as atividades não possam ser suspensas, por exigências técnicas, motivos de interesse público ou serviços considerados essenciais, o expediente será normal, sob a responsabilidade de seus respectivos titulares.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de março de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DECRETO Nº 971 de 17 de março de 2016

Altera o art.1º do Decreto nº 942, de 19 de fevereiro de 2016 que convocou a Conferência Municipal da Cidade de Petrópolis.

O Prefeito do Município de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º – Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 942, de 19 de fevereiro de 2016 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º – Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de Petrópolis 2016, etapa preparatória para 6ª Conferência Nacional das Cidades, a se realizar no dia 02 de julho de 2016, das 8h30min às 17h30min, na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Angelo Zanatta, localizada na Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, sob a coordenação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.”

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de março de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral
ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 2.492 de 17 de março de 2016

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. nº 18931/2015,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 04/12/2015, GIANFRANCO RUBINI – mat. n 14273-5, do cargo de Professor de Educação Básica – P3C, do Quadro Permanente, nomeado através da Portaria nº 3.228/1996.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de março de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 2.493 de 17 de março de 2016

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. PRE nº 179/2016 – INPAS,

RESOLVE substituir, Marcus Antonio Curvelo da Silva por PAULO MARCOS DOS REIS, como membro efetivo, representante do INPAS, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PETRÓPOLIS – CMPP, designado através da Portaria nº 2.325/2015.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de março de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

DESPACHOS DO SR. PREFEITO Nº 151/2016

– Expediente do dia 24/11/2014
24929/13 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 29/12/2014
18006/13; 19742/13 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 30/12/2014
16911/13; 28873/13; 17455/13; 20654/13 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 11/02/2015
03040/16 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 17/04/2015
02405/13 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 07/05/2015
06593/15 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 27/05/2015
02585/14 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 24/08/2015
11452/15 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 01/09/2015
05090/14 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 14/09/2015
12417/15 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 16/09/2015
12679/15; 12236/15 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 27/01/2016
1010/16 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 23/02/2016
11555/15 – Acolho o Parecer da Assistência Adjunta da SAD/DELCA, acatado pela SCL, de revogação do

ANEXO AO DECRETO Nº 969 de 17 de março de 2016

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Procedimentos Administrativos	14.01.04.122.2005.2038	3.3.90.39.00	000	260.000,00	
Capacitação dos Servidores Públicos	14.01.04.122.2005.2040	3.3.90.36.00	000		5.000,00
		3.3.90.39.00	000		10.000,00
Gestão da Frota	14.01.04.122.2005.2041	3.3.90.30.00	000	400.000,00	
Administração Fazendária	15.01.04.129.2003.2035	3.3.90.39.00	000		245.000,00
Preparação e Capacitação	26.01.06.128.2019.2124	3.3.90.39.00	000		45.000,00
Infraestrutura e Investimentos em Segurança	26.01.06.181.2019.2125	3.3.90.39.00	000		90.000,00
		4.4.90.52.00	000		90.000,00
Projetos Sociais	26.01.06.181.2019.2127	3.3.90.36.00	000		5.000,00
		3.3.90.39.00	000		135.000,00
Sistemas de Informação e Inteligência	26.01.06.183.2019.2126	3.3.90.30.00	000		5.000,00
		3.3.90.36.00	000		5.000,00
		3.3.90.39.00	000		5.000,00
		4.4.90.52.00	000		20.000,00
				660.000,00	660.000,00

procedimento licitatório, com base no art. 49 da Lei 8666/93 e posteriores alterações.

– Expediente do dia 26/02/2016
19344/15 – Autorizo a repetição do Certame Licitatório.

– Expediente do dia 01/03/2016
15451/15 – Homologo a presente licitação por carta convite no 80/15, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei no 8666/93, republicado com as alterações da Lei no 8883/94 e da Lei no 9648/98. Adjudico o objeto à Empresa: Metinox 2004 Comercial LTDA – EPP, pelo valor global de R\$ 78.654,00.

– Expediente do dia 09/03/2016
03483/16; 03127/16; 03126/16; 03128/16; 07343/15; 03040/16; 03041/16; 03689/16; 03688/16 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

11433/15 – Autorizo. Lavre-se o Termo Aditivo.
19544/15 – Homologo a presente licitação por Tomada de Preços nº 10/16, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94 e da Lei nº 9648/98. Adjudico o objeto à Empresa: Distribuidora Itaneus LTDA, pelo valor global de R\$ 193.350,00.

00978/16 – Homologo a presente licitação por carta convite no 07/16, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei no 8666/93, republicado com as alterações da Lei no 8883/94 e da Lei no 9648/98. Adjudico o objeto à Empresa: DL&F Engenharia Ltda – EPP, pelo valor global de R\$ 132.336,45.

Em 17 de março de 2016.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO
Chefe do NAA-GAP – Em exercício

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 432/2013 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 43/2013, livro A-25, fls. 175/179. Processo Administrativo nº 027950/2013. CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E A FUNDAÇÃO CULTURAL DOM MANOEL PEDRO DA CUNHA CINTRA, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO FACULDADES CATÓLICAS PETROPOLITANAS, MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETRÓPOLIS. O objeto é o oferecimento de Educação Superior de Graduação, por meio de Cursos Superiores de Graduação, ministrados pela Universidade Católica de Petrópolis, conforme Programa de Bolsas de Estudos da Prefeitura de Petrópolis, aos estudantes egressos da rede pública de ensino do mesmo Município e aos estudantes contemplados pelo Programa "Todos pela Educação". O prazo será de 60 meses, a contar de 1º de janeiro de 2014. O valor será de R\$ 3.000.000,00, no ano de 2014. Programa de Trabalho 16.01.12.364.200 6.2.045.3.3.90.39.00, Fonte 001 Royalties. Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 372/2015 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 24/2015, livro B-42 fl.24. Processo Administrativo nº 019825/2013. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o nº 05/2015, livro B-42, que entre si fazem o Município de Petrópolis e CONSTRUTORA CORTEIN LTDA. O presente tem por objetivo a adequação dos serviços inicialmente previstos, conforme planilha demonstrativa rerratificada, anexa ao processo, que faz parte integrante do presente termo aditivo, bem como prorrogar o prazo inicialmente contratado em mais 90 dias. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, bem como do termo aditivo lavrado sob o nº 11/2014, livro B-40, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e quinze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 060/2016 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 47/2016, livro B-42 fls.76/78 Processo Administrativo nº 019545/2015. Contrato de Execução de Obras, que entre si fazem o Município de Petrópolis e GABIOBRA ENGENHARIA LTDA. O objeto do presente contrato, sob regime de empreitada por preço global, é a EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA PAROQUIAL BOM JESUS – RUA DR. THOUZET, Nº 820 – QUITANDINHA – PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital O prazo do contrato é de 150 dias corridos. O valor total é de R\$ R\$ 143.521,39. O Programa de Trabalho nº 21.01.12.361.2007.1016.33 90.39.00, fonte 008 e Nota de Empenho nº 332/2016, no valor de R\$ 143.521,39, da Secretaria de Obras. Aos sete dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 061/2016 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 48/2016, livro B-42 fls. 79/80. Processo Administrativo nº 02550/2015. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Execução de Obras, lavrado sob o nº 04/2015, livro B-41, que entre si fazem o Município de Petrópolis e FCK CONSTRUÇÕES LTDA. O presente tem por objetivo a adequação dos serviços inicialmente previstos, conforme planilha demonstrativa rerratificada, anexa ao processo, que faz parte integrante do presente termo aditivo. Face à presente rerratificação, fica acrescido o valor de R\$ 106.047,40, o que equivale a aproximadamente 11,2%, do valor inicialmente contratado. O Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2008.2054.4490.51.00, fonte 001 e Nota de Empenho nº 322/2016, no valor de R\$ 106.047,40, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos sete dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 06/16

Procs. n.ºs. 2471/16, 2472/16, 2834/16, 2838/16, 2845/16, 2737/16, 2462/16, 2587/16, 2580/16, 2594/16, 2548/16, 2546/16, 2574/16, 2575/16, 2576/16, 2578/16, 2668/16, 2705/16, 2702/16, 2727/16, 2748/16, 2698/16, 2711/16, 2432/16, 2441/16, 2599/16, 2801/16, 2809/16, 2840/16, 2758/16, 200698/16-SMS, 2715/16, 2804/16, 2470/16, 2789/16, 2791/16, 2794/16, 2811/16, 2836/16, 2604/16, 2607/16, 2543/16, 2598/16, 2544/16, 2545/16, 2547/16, 2703/16, 2806/16, 2433/16, 2494/16, 2448/16, 2721/16, 2747/16, 2530/16, 2422/16, 2712/16, 2421/16, 2426/16, 2374/16, 2382/16, 78086/16, 2851/16, 2381/16, 2849/16, 2431/16, 2848/16, 2606/16, 2334/16, 2931/16, 2897/16, 2896/16, 2915/16, 2883/16, 2906/16, 2999/16, 2890/16, 2912/16, 2887/16, 2930/16, 2937/16, 3248/16, 2984/16, 2885/16, 3051/16, 2886/16, 2932/16, DEFERIDO... Procs. n.ºs. 988/16, 2823/16, 911/16, 2821/16, 55054/16, 3142/16, 1254/16, 78015/16, 1549/16, 2475/16, 1676/16, 13244/15, 1407/16, 2235/16, 57569/16, 18440/15, 3015/16, CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR... Procs. n.ºs. 2304/16, 1900/16, 1382/16, 2415/16, 560/16, 1134/16, 6843/15, 18159/15, 14862/12, 18724/15, ARQUIVE-SE... Procs. n.ºs. 6069/15, 17489/15, PREJUDICADO, ARQUIVE-SE... Procs. n.ºs. 2323/16, 420/16, 402/16, 18468/15, 50/16, 405/16, 1/16, 671/16, 19368/15, 18455/15, 2993/16, DEFERIDO, FAÇA-SE O EXPEDIENTE... Procs. n.ºs. 1889/16, 1681/16, 2480/16, 2157/16, 1798/16, 1821/16, 1685/16, 1927/16, 1684/16, 1899/16, 1898/16, 2197/16, 1891/16, 1890/16, 1682/16, 1683/16, 1989/16, 1800/16, 13550/15, 9495/15, 4689/15, 9801/15, PROVIDENCIADO ARQUIVE-SE... Proc. nº 13552/15, INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DA SED/ATLE EM 05/11/15... Proc. nº 16215/14, INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DA SED/ATLE EM 29/10/14... Proc. nº 10786/15, INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DO DEREH EM 29/07/15... Procs. n.ºs. 11337/15, 15991/15, 897/15, INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DO DEREH EM 04/03/16... Proc. nº 3370/16, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE

SINDICÂNCIA, (ART.222 E SEG DA LEI Nº 6.946/12 – DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS), DESIGNANDO A SERVIDORA FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA, PARA ATUAR COMO SINDICANTE, VISANDO A APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 3370/16, FICANDO A SINDICANTE AUTORIZADA A OUVIR QUANTAS PESSOAS JULGUE NECESSÁRIAS, ASSIM COMO PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA ELUCIDAR OS FATOS. CONCEDENDO-LHE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO E RELATÓRIO FINAL, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE ATO ADMINISTRATIVO... Proc.nº HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FLS. 36/40 DA SINDICANTE DESIGNADA, RETIFICADO PELA PROCURADORIA GERAL E DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (ART.222 E SEG DA LEI Nº 6.946/12, A SER PROCESSADO PELA SUBCOMISSÃO TURMA Nº 01 DA CPIA, DESTINADO A APURAR FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 19.579/15, CUJA PREVISÃO ENCONTRA-SE NA LEI Nº 6.946/12 – DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS... Proc. nº 27640/13, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DA SED EM 02/03/16...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

MARIA DA GLÓRIA DA SILVA LAGO
Chefe do NAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA E REDE DE DADOS PARA O NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO, LOCALIZADO A RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2.892 – CENTRO – PETRÓPOLIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 04/04/16 às 16h, na Avenida Koeler nº 260, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 18/03/16, através do e-mail sadlicita@gmail.com ou no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 18h, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 reciclado. Esclarecimentos: DELCA ou através do fax (24) 2246-9021/9153, somente por escrito.

Petrópolis, 17 de março de 2016.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente da C.PL.

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 070/16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 050/2014

Em 13/02/15, no Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis, a Rua Aureliano Coutinho, 81, 2º piso, Centro Petrópolis, RJ, são registrados os preços para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO CENTRAL – DIALM/SMSP, conforme planilha de itens registrados (anexo III) e condições contratuais (Anexo IV), resultado do Pregão Eletrônico nº 050/14, Processos Administrativo nº 202313/14 para Registro de Preços.

Empresas Vencedoras:

1. VAN MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 00.055.671/0001-50, com sede a rua Marques de

- Caxias, 233 – Niterói-RJ, representada por Amaury Luz Netto, portador do CPF: 014255057-40, C.I.: 09292169-1 IFF/RJ;
2. GRAF-KA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA., inscrita no CNPJ 01.221.135/0001-40, com sede a Praça do Rosário, nº 11 – Leopoldina-MG, representada por Pedro José Carvalho Ferraz, portador do CPF: 194.147.066-15 e CI 3.953.737-IFP/RJ;
3. DISTRIVISA COM. LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A, inscrita no CNPJ 02.338.962/0001-80, com sede a rua Conceição do Pará, nº 40 – Belo Horizonte-MG, representada por Tyto Glauco Bezerra de Carvalho, portador do CPF: 485.728.536-34
4. RV COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA., inscrita no CNPJ 71.251.029/0001-94, com sede a rua Tupis, nº 1849 – Belo Horizonte-MG, representada por Rogério Ribeiro Vidigal, portador do CPF: 091.440.306-06 e CI 1.015.875-SSP/MG;

Planilha de itens registrados

Ata de registro de Preço referente ao processo n.202313/14, pregão 050/14, realizado em 10/12/14, empresa VAN MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 00.055.671/0001-50, com sede a rua Marques de Caxias, 233 – Niterói-RJ, representada por Amaury Luz Netto, portador do CPF: 014255057-40, C.I.: 09292169-1 IFF/RJ;

Item	Especificação do Material	Quant.	Valor Unitário
1.....	Alfinete C/Cabeça – Amarelo.....	20.....	2,690
2.....	Alfinete C/Cabeça – Azul.....	20.....	2,690
3.....	Alfinete C/Cabeça – Preto.....	20.....	2,690
4.....	Alfinete C/Cabeça – Verde.....	20.....	2,690
5.....	Alfinete C/Cabeça – Vermelho.....	20.....	2,690
11.....	Caneta P/Quadro Branco (Azul).....	636.....	1,190
12.....	Caneta P/Quadro Branco (Preta).....	144.....	1,190
14.....	Caneta Pilot Azul Ponta Grossa.....	60.....	1,020
20.....	Clips Num. 010 (Cx C/100).....	2400.....	1,380
22.....	Cola (Tubo de 90 Gr).....	1700.....	0,980
28.....	Elastico para Papeis.....	3040.....	0,980
36.....	Fita Cola 48 Mm. X 50 M.....	240.....	3,870
42.....	Grampo P/Grampeador Semi-Industrial 23/15.....	12.....	7,000
46.....	Livro P/Protocolo.....	240.....	6,200
60.....	Regua Plastica 30 Cm.....	700.....	1,420
62.....	Saco Plastico Transparente 30 X 22.....	1000.....	0,060
67.....	Formulario Continuo 2 Vias, 80 Col, S/Pauta (Cx C/1500 Jgs).....	120.....	146,000
68.....	Colchete P/Papeis Nº 15 (Cx. C/72 Unid).....	62.....	9,200
69.....	Colchete para Papeis N. 12, Cx. C/72 Unid.....	240.....	6,200

Ata de registro de Preço referente ao processo n.202313/14, pregão 050/14, realizado em 10/12/14, empresa GRAF-KA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA., inscrita no CNPJ 01.221.135/0001-40, com sede a Praça do Rosário, nº 11 – Leopoldina-MG, representada por Pedro José Carvalho Ferraz, portador do CPF: 194.147.066-15 e CI 3.953.737-IFP/RJ;

Item	Especificação do Material	Quant.	Valor Unitário
6.....	Apontador P/Lapis, Tipo Escolar.....	1200.....	0,249
8.....	Caderno 1/2 Ofício Comum.....	2400.....	1,589
9.....	Caderno P/Anotações, Ofício.....	300.....	3,090
10.....	Caneta Marca Texto.....	1224.....	0,989
13.....	Caneta P/Retroprojetor (Azul).....	280.....	1,789
16.....	Capa P/Cracha.....	250.....	0,469
17.....	Cd Rom 80 Minutos (Midia).....	500.....	0,699
18.....	Cdhw 80 Minutos (Midia).....	1200.....	2,209
21.....	Cola (Tipo Super-Bonder).....	12.....	6,790
23.....	Cola Em Bastao.....	180.....	0,795
26.....	Corretivo Liquido para Papel, Vd. C/18 ML.....	1600.....	1,050
27.....	Cracha.....	1000.....	0,985
29.....	Envelope (1/2 Ofício), 80g – Branco.....	1200.....	0,169
32.....	Envelope Pardo para Rx, 11 X 7 Cm (Dentário).....	6000.....	0,109
34.....	FITA ADESIVA BRANCA 19 X 50.....	4412.....	2,089
35.....	Fita Adesiva, 50 Mm X 50 M., Transparente.....	600.....	2,558
37.....	Fita Crepe C/Minimo 2cm X 50m O Rolo.....	5000.....	2,625
38.....	Fita Gomada Transparente Durex.....	1800.....	0,395
40.....	Grampeador para Escritório, Medio.....	900.....	9,625
41.....	Grampo P/Grampeador de 26 X 6 (Cx. C/5000 Un).....	1260.....	2,845
43.....	Lapis Preto N2.....	5060.....	0,179
44.....	Livro Ata C/200 FIs.....	2112.....	16,678
45.....	Livro de Controle de Ponto Mensal.....	30.....	7,725
48.....	Papel Carbono (Tamanho Ofício).....	4000.....	0,695
49.....	Papel Cartao 220 X 330 180 Gr. Cor Branca.....	12.....	15,015
50.....	Papel Pardo.....	200.....	0,289
51.....	Pasta de Cartolina C/Aba E Elastico.....	2182.....	1,356
54.....	Pasta Suspensa P/Arquivo.....	9500.....	1,725
55.....	Percevejo de Metal N5.....	204.....	1,778
56.....	Pilha Alcalina Pequena.....	2940.....	1,658
57.....	Pilha Eletrica Grande.....	408.....	7,560
58.....	Pilha Eletrica Media.....	1840.....	4,656
59.....	Pilha Palito.....	528.....	1,988
66.....	Tinta Azul para Carimbo de Borracha.....	780.....	3,415
70.....	Grampo Encadernador.....	100.....	7,495

Ata de registro de Preço referente ao processo n.202313/14, pregão 050/14, realizado em 10/12/14, empresa DISTRIVISA COM. LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A, inscrita no CNPJ 02.338.962/0001-80, com sede a rua Conceição do Pará, nº 40 – Belo Horizonte-MG, representada por Tyto Glauco Bezerra de Carvalho, portador do CPF: 485.728.536-34

Item	Especificação do Material	Quant.	Valor Unitário
52.....	Pasta Polionda (Azul) C/Elastico – 5 Cm.....	2518.....	2,730
53.....	Pasta Polionda C/Elastico – 3.5 Cm.....	1764.....	2,490

Ata de registro de Preço referente ao processo n.202313/14, pregão 050/14, realizado em 10/12/14, empresa RV COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA., inscrita no CNPJ 71.251.029/0001-94, com sede a rua Tupis, nº 1849 – Belo Horizonte-MG, representada por Rogério Ribeiro Vidigal, portador do CPF: 091.440.306-06 e CI 1.015.875-SSP/MG;

Item	Especificação do Material	Quant.	Valor Unitário
47.....	Papel A4, Branco 75G/M², 210 X 297 Mm.....	6120.....	11,500

Petrópolis, 24 de fevereiro de 2016.

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO DE 07/03/2016 DA SR.ª PREGOEIRA

Processo 207890/15 – Pregão Presencial nº001/16 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: Oliver Efficiency Technology Ltda-ME. no item nº 01, pelo valor de R\$ 89.957,00 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

DÉBORA FONTES CORREIA
Pregoeira designada pela portaria 058/15.

INPAS

PORTARIA Nº 067 de 03 de março de 2016

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

R E S O L V E

Art. 1º – Mandar contar nos termos do Art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de SANDRA HELENA GARRO – matr. nº 107107, Secretária Escolar do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 01/03/00 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17721001.1.00094/99-7, perfazendo um total de 1.940 (mil e novecentos e quarenta) dias, conforme abaixo discriminado:

- No período de 15.04.1975 a 05.08.1977;
- No período de 02.05.1978 a 01.11.1978;
- No período de 28.02.1985 a 01.09.1987

(Processo nº 102/16)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 03 de março de 2016.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 068 de 04 de março de 2016

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.329/15 e, em cumprimento à Lei nº 6.870/2011;

R E S O L V E

Art. 1º – Refixar os proventos de NELITA MONTEIRO PINTO – matr. Inpas nº 2747-00, aposentada pela Portaria nº 151/07 no cargo de Merendeira, enquadrada como Cozinheira, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 1.686,39 (mil e seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/11/2011. (Processo nº 198/16).

Petrópolis, 04 de março de 2016.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 069 de 04 de março de 2016

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88, à MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA GORGES, companheira do ex-servidor Daniel Otero – matr. Inpas nº 1993-00, aposentado pela Portaria Inpas nº 75/95 como Contribuinte Facultativo do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis,;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 802,39 (oitocentos e dois reais e trinta e nove centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27/09/2015. (Processo nº 75/2016)

Petrópolis, 04 de março de 2016.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 070 de 04 de março de 2016

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

R E S O L V E

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 010/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 4872, em 23/01/2016;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/02/2016. (Processo nº 022/2016)

Petrópolis, 04 de março de 2016.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 071 de 04 de março de 2016

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

R E S O L V E

Art. 1º – Designar, para supervisionar e fiscalizar a execução do contrato de Prestação de serviços com a empresa Di Blasi – Consultoria Financeira Ltda., MICHELE SCHIFFLER FORSTER – matr. nº 1061-8, em substituição a Cláudia Miranda do Nascimento – matr. nº 11401, dando cumprimento ao disposto na Cláusula Terceira, item 3 do Termo nº 35/2016, folha 99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25/01/2016. (Processo nº 1363/2015)

Petrópolis, 04 de março de 2016.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente